



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025,
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MINAS
CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Processo Licitatório nº 038/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 no Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 095.209.806-79 e a empresa, **MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizado na Avenida B, nº 757, Loja, Bairro San Marino, na cidade de Ribeirão das Neves, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 54.164.523/0001-00, neste ato representado por Camila Soares da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-21.140.417, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 134.983.346-03, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2025**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 24/04/2026 a 24/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 23 de abril de 2026.

MINAS CAPITAL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:54164523000100

Assinado de forma
digital por MINAS
CAPITAL COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:54164523000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

RODRIGO ANDRÉ DA TELES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MINAS CAPITAL Assinado de forma
COMERCIO DE digital por MINAS
ALIMENTOS CAPITAL COMERCIO
LTDA:5416452300 DE ALIMENTOS
0100 LTDA:5416452300010
0

MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Camila Soares da Silva
CPF nº 134.983.346-03
SIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: 104.133.826.05

NOME: _____

RG: 12.890.226